



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3357-2023 de 24-07-2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR** a partir do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2023 em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário **MARVRI DE ABREU SEVERO** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, PADRÃO/NÍVEL "II", GRAU "A", do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com lotação na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO** para cumprir a carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, em virtude de ter obtido o 9º (nono) lugar no Concurso Público realizado para este cargo, segundo o Edital de Abertura nº 01-2019 de 03-09-2019, com resultado final homologado de acordo com o Edital nº 10-2019 de 19-12-2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**
DATA: 24/07/23

SERVIDOR

Registre-se e publique-se em: 24/07/2023.
Gabinete do Prefeito.